

PORTARIA Nº 002/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes ao exercício de 2022;**

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2022)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
2022.204.005487-4-PA	ALUIZIO MARQUES DA CONCEIÇÃO	REGINA LUCIA GOMES
		ANGELICA GOMES DA CONCEIÇÃO
		ANGELINA GOMES DA CONCEIÇÃO
2022.204.005665-8-PA	RUY SOARES FERNANDES	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES
		FLÁVIO DOS SANTOS FERNANDES
		THATIANY DOS SANTOS FERNANDES
		CINTHYA DOS SANTOS FERNANDES BRATZ
2022.204.005955-P-PA	ALDA RIBEIRO FERNANDES	JOSÉ RENATO RIBEIRO FERNANDES
		HELOISA HELENA FERNANDES FRANÇA
2022.204.005841-7-PA	VALDENY SOUSA	EUNICE SAMPAIO PEIXOTO SOUZA
		CRISTIANO SAMPAIO PEIXOTO SOUZA
2022.204.005928-P-PA	NELIO DE SOUZA RODRIGUES	GEZINETE DE CÁSSIA DAMASCENO VIANNA RODRIGUES
		PEDRO HENRIQUE DAMASCENO VIANNA RODRIGUES
		MARIA TEREZA DAMASCENO VIANNA RODRIGUES

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021